

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssima Mesa Diretora e demais Vereadores

Apresentamos, e segue anexo, o Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2017 que altera o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017. Dá nova redação ao Anexo I, Anexo II e ao Anexo V, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências.

A Emenda visa modificar o Anexo V, letra B, DAS4, diminuindo de 10 (dez) para 8,5 (oito vírgula cinco) o número de pisos para o cargo de Dirigente de Esportes.

Solicitamos o apoio dos demais colegas Edis para apreciação da matéria em **Regime de Urgência** e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis, 05 de maio de 2017

Atenciosamente

GILBERTO LUNKES
Vereador

ARNO MÜLLER
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador

DONATO LAUSCHNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2017

Altera o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017. Dá nova redação ao Anexo I, Anexo II e ao Anexo V, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências.

Da Emenda Modificativa:

- Fica o Anexo V, letra B, do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 com o seguinte teor:

ANEXO V

VENCIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

CARGOS COMISSIONADOS

A) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - fixado por lei de iniciativa da Câmara de Vereadores

B) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS						
NÍVEL	PISOS	DAS 1	DAS 2	DAS 3	DAS 4	DAS 5
01	5,00	A				
02	6,00		A			
03	7,00			A		
04	8,50				A	
05	25,00					A

LEGENDA:

DAS 1: Gerente de Atendimento da Saúde Pública;

DAS 2: Coordenador Assistência Social e Coordenador do Saneamento Básico Municipal;

DAS 3: Diretor de Departamento;

DAS 4: Dirigente de Esportes;

DAS 5: Assessor Jurídico.

Câmara Municipal de Tunápolis, SC, 05 de maio de 2017.

GILBERTO LUNKES
Vereador

ARNO MÜLLER
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador

DONATO LAUSCHNER
Vereador